

CHAMADA INTERNA Nº 01/2025 - CHAMADA INTERNA nº 01/2025 PROEC/UFPR/SEURS 2025

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições realiza chamada interna para Seleção interna de Projetos e Programas para participar da delegação que irá representar a UFPR no 43º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS).

CHAMADA INTERNA nº 01/2025 PROEC/UFPR/SEURS 2025

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna público a presente Chamada Interna para Seleção interna de Projetos e Programas para participar da delegação que irá representar a UFPR no 43º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS).

1 DOS OBJETIVOS

- 1.1 Selecionar Programas e Projetos de Extensão da UFPR para participar do 43º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul;
- 1.2 Promover a interação de estudantes e servidores(as) com extensionistas das instituições de ensino públicas localizadas na região Sul do país, visando ao fortalecimento das ações de Extensão.

2 DO EVENTO

2.1 A 43ª edição do Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS) será realizada na cidade de **Lages** (SC) entre os dias **23 a 25 de Julho de 2025**, sediada pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade (PROEX) em parceria com o seu Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV). O evento ocorrerá no Centro Serra – Centro de Convenções de Lages (abertura e encerramento) e nos prédios dos cursos de Agronomia e Engenharia Florestal do CAV. Com o tema “**Extensão e justiça socioambiental na transformação dos territórios**”, esta edição busca refletir sobre o papel das práticas extensionistas frente à sindemia global identificada no relatório The Lancet (2019), abordando desnutrição, obesidade e mudanças climáticas. Destaca-se a importância da justiça socioambiental, segurança alimentar, sustentabilidade territorial e comunitária na construção de futuros socialmente justos e ambientalmente sustentáveis. O evento contará com as modalidades de Tertúlias, Pôsteres e Oficinas, além de Conferência de Abertura, Mesas Redondas e atividades culturais.

3 DO CRONOGRAMA*

ETAPAS	RESPONSÁVEL	DATA
Publicação da Chamada Interna	PROEC/UFPR	16/04/2024
Inscrição dos resumos	PROPONENTE UFPR	16 a 30/04/2025 no link https://forms.office.com/r/hH2Y5EVBVb?origin=lprLink
Avaliação das propostas	Comissão designada pela PROEC/UFPR	30/04/2025 a 11/05/2025
Divulgação das propostas selecionadas	PROEC/UFPR	12/05/25
Período para recurso	PROPONENTE UFPR	12 e 14/05/2025
Resultado Definitivo propostas selecionadas	PROEC/UFPR	15/05/2025

Inscrição dos trabalhos pela coordenação institucional	PROEC/UFPR	15/05 a 26/05/2025
Realização do evento	UDESC/IFSC	23/06 a 25/06/2025

*Os prazos estão sujeitos a alterações.

4 DA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

- 4.1 Os interessados em participar do processo de seleção para o SEURS 2025 deverão realizar sua inscrição conforme as datas disponíveis no cronograma, através do formulário disponível no link: <https://forms.office.com/r/hH2Y5EVBVb?origin=prLink>. No formulário deverá anexar o Artigo (4 a 5 páginas) do trabalho formatado conforme [Template_43_SEURS_WORD_docx](#) (é necessário acessar com e-mail UFPR) em **formato word**.
- 4.2 Os projetos e programas deverão estar aprovados no SISTEMA EXTENSÃO e vigentes.
- 4.3 É permitida a submissão de apenas 01 (um) trabalho por programa, projeto isolado ou projeto vinculado a programa.

5 DO FORMATO PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

5.1 A UFPR poderá inscrever até 20 trabalhos, distribuídos entre as seguintes modalidades:

- Tertúlias (Apresentações Oraís): até 14
- Oficinas: 1
- Pôster: até 5

6. DAS MODALIDADES

6.1 Tertúlias

As Tertúlias promovem espaços dialógicos para a reflexão das práticas extensionistas, organizadas preferencialmente por temas relacionados à justiça socioambiental, segurança alimentar, obesidade, desnutrição, mudanças climáticas e interação com os territórios.

Estrutura das Sessões:

Cada sessão agrupará trabalhos por afinidade temática, buscando uma representatividade ampla das IES.

Recomenda-se que cada trabalho seja apresentado em até 05 minutos, enfatizando os objetivos, o público-alvo, as metodologias e os principais resultados e impactos da ação de extensão.

Após as apresentações, haverá um momento de debate (aproximadamente 1 hora e meia) para interação entre os participantes e aprofundamento das discussões. **Apresentadores:**

Cada trabalho poderá ter até dois estudantes como apresentadores; sugere-se a participação do(a) orientador(a) ou coordenador(a) do projeto na sessão. Haverá um(a) mediador(a) designado(a) pela comissão organizadora, responsável por conduzir os debates e otimizar o tempo de cada apresentação.

Equipamentos e Recursos:

Será disponibilizado, para uso opcional, equipamento multimídia (computador e projetor). Outros recursos deverão ser providenciados pelos(as) apresentadores(as).

Permanência na Sessão:

É obrigatória a presença do(s) apresentador(es) em toda a duração da sessão. A retirada antecipada ou ausência implicará perda do certificado de apresentação.

6.2 Oficinas

Atividades práticas e vivenciais com duração de 1h30min, proporcionando troca de experiências e aprendizagens significativas entre os participantes.

Objetivo:

Estimular a aproximação entre teoria e prática por meio de vivências extensionistas. **Propostas e Temáticas:**

As Oficinas devem abordar temas coerentes com o eixo central do SEURS 2025, incluindo práticas relacionadas à sustentabilidade, justiça socioambiental, alimentação saudável, produção sustentável, entre outros.

Desenvolvimento:

A atividade deve ser apresentada por até dois representantes (preferencialmente, estudantes extensionistas), com a participação opcional do(a) orientador(a).

Os ministrantes devem planejar previamente todos os recursos necessários (materiais de consumo, equipamentos, ferramentas etc.).

A organização do SEURS 2025 disponibilizará somente equipamentos multimídia básicos (projetor e computador), se solicitados no ato de submissão. O título da Oficina deve ser claro e atrativo, facilitando a identificação do público-alvo.

Local e Inscrições:

As Oficinas ocorrerão em salas e locais designados pela comissão organizadora ou, quando necessário, em espaços abertos previamente acordados. As vagas poderão ser limitadas em função do espaço físico. As inscrições dos participantes poderão ocorrer antecipadamente no site do evento ou no local, por ordem de chegada, conforme definido pela comissão organizadora.

4.3 Pôster

Nesta modalidade, o trabalho é apresentado em formato impresso, e o(a) autor(a) deve estar presente durante todo o período de apresentação para dialogar com o público.

Dimensões e Formato:

O pôster deve ser confeccionado em orientação vertical, nas dimensões recomendadas de **80 cm (largura) x 120 cm (altura)**.

Deve constar o título do trabalho, nome dos autores, instituição e as informações mais relevantes do projeto (introdução, objetivos, metodologia, resultados e considerações finais).

Exibição:

Os pôsteres serão expostos em painéis ou suportes fornecidos pela organização, em horários específicos divulgados na programação. Recomenda-se que haja elementos visuais atrativos (figuras, tabelas, gráficos) para facilitar a compreensão dos resultados.

Apresentação e Interação:

Pelo menos um(a) dos(as) autores(as) (preferencialmente estudantes) deverá permanecer junto ao pôster durante toda a sessão para apresentar o trabalho e interagir com o público. As sessões de pôster seguirão horários definidos na programação, com durações de 1h30 a 2h para visitação e debates.

Fixação e Retirada:

A fixação do pôster é de responsabilidade do(a) autor(a), devendo ocorrer no horário indicado na programação (normalmente no início do dia de apresentação). A retirada deve ser feita imediatamente após o término do período de apresentação, conforme orientação da comissão organizadora.

DO PROCESSO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

7.1 INSCRIÇÕES

A inscrição do trabalho será através de um formulário no link <https://forms.office.com/r/hH2Y5EVBVb?origin=lprLink>. No ato de inscrição do trabalho, o arquivo deve ser enviado em formato Word;

7.2 FORMATO E NORMAS DE SUBMISSÃO

7.2.1 A inscrição de trabalhos no SEURS 43, em todas as modalidades, requer a apresentação de resumo, elaborados com **4 a 5** páginas, conforme template disponível no link [Template_43_SEURS_WORD_docx](#) (é necessário acessar com e-mail UFPR).

7.2.2 Não serão aceitos trabalhos fora dos padrões estabelecidos. No ato de submissão, o(a) coordenador(a) deverá indicar para qual modalidade de apresentação (Tertúlia, Pôster ou Oficina) o trabalho está sendo inscrito. Cada trabalho pode incluir até 8 (oito) autores, dos quais até 6 (seis) devem ser estudantes. Dentre os autores deve constar o(s) estudante(s) inscrito(s) como apresentador(es) (até dois), bem como o coordenador da ação. Os trabalhos aprovados e apresentados no SEURS 43 por cada IES compõem um conjunto a ser publicado na forma de anais do evento, em veículo e data a serem divulgados pela Comissão Organizadora. No formulário de inscrição, será necessário autorizar (ou não) a publicação do resumo nos anais do evento.

Alterações na Programação:

Não serão permitidas mudanças de dia, horário ou local após a divulgação oficial da programação.

Publicação dos Trabalhos:

Os resumos aprovados poderão compor os anais digitais do evento, a serem publicados posteriormente, mediante autorização dos autores no formulário de submissão.

8 INSCRIÇÕES DE PARTICIPANTES E OUVINTES

8.1 Ouvintes:

O evento é gratuito, e a inscrição prévia é obrigatória para fins de certificação.

As inscrições de participantes (ouvintes) ocorrerão de **16/06 a 18/07/2025** pelo site oficial do SEURS 43 (<https://eventos.ifsc.edu.br/seurs2025/>), mediante inscrição na plataforma online.

8.2 Apresentadores:

Todos(as) os(as) apresentadores(as) de trabalhos farão sua inscrição no sistema do evento, não necessitando de inscrição adicional.

9 DAS SESSÕES DE APRESENTAÇÕES

9.1 Todos(as) os(as) apresentadores(as) devem comparecer com 15 minutos de antecedência ao local de sua atividade (Tertúlia, Oficina ou Sessão de Pôster) e permanecer até o término.

9.2 Será fornecido certificado digital de participação a todos os inscritos que comparecerem e assinarem a lista de presença nas atividades de abertura. Apresentadores(as) receberão certificado específico de apresentação, desde que cumpram as regras de permanência nas sessões de Tertúlias, Oficinas ou Pôster.

9.3 As apresentações devem ser realizadas no idioma em que o trabalho aprovado foi redigido, Português (Brasil) ou Espanhol.

10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 Os critérios de avaliação serão utilizados para todas as propostas apresentadas por intermédio de seus resumos.

10.2. As primeiras propostas a serem avaliadas são aquelas que simultaneamente estão contempladas pelo Edital de Fortalecimento da Extensão (nº02/2024) e cuja ação de extensão nunca tenha participado do SEURS.

10.3. Às propostas referidas no item 10.2 aplicar-se-á a tabela de pontuação constante no item 10.11, produzindo-se uma lista de propostas.

10.4. Da lista de propostas produzida conforme o item 10.3 serão consideradas selecionadas aquelas que tenham obtido avaliação igual ou superior a 6,0 pontos, no limite do número de vagas disponíveis.

10.5. Após a seleção referida no item 10.4, havendo vagas ainda disponíveis, serão examinadas as propostas contempladas pelo Edital de Fortalecimento da Extensão (nº02/2024) e cuja ação de extensão já tenha participado do SEURS.

10.6. Às propostas referidas no item 10.5 aplicar-se-á a tabela de pontuação constante no item 10.11, produzindo-se uma lista de propostas.

10.7. Da lista de propostas produzida conforme o item 10.6 serão consideradas selecionadas aquelas que tenham obtido avaliação igual ou superior a 6,0 pontos, no limite do número de vagas restantes disponíveis.

10.8. Após a seleção referida no item 10.7, havendo vagas ainda disponíveis, serão examinadas as propostas restantes.

10.9. Às propostas referidas no item 10.8 aplicar-se-á a tabela de pontuação constante no item 10.11, produzindo-se uma lista de propostas.

10.10. Da lista de propostas produzida conforme o item 10.9 serão consideradas selecionadas aquelas que tenham obtido avaliação igual ou superior a 6,0 pontos, no limite do número de vagas restantes disponíveis.

10.11 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO:

1. Introdução: Contextualizar a ação. Demonstrar a vinculação com a pesquisa e o ensino. Apresentar as características do público envolvido e os objetivos.	2,0 pontos
2. Metodologia: Descrever a metodologia utilizada para desenvolvimento das atividades, incluindo o público-alvo, o local, os materiais e métodos utilizados e suas etapas.	3,0 pontos
3. Resultados e Discussão: Apresentar e discutir as atividades desenvolvidas, incluindo seus resultados qualitativos e quantitativos. Relacionar o impacto e a transformação social da ação de extensão. Apresentar a contribuição da ação para formação acadêmica dos estudantes envolvidos.	3,0 pontos
4. Considerações finais: Apresentar as conclusões diante os objetivos propostos, considerando os resultados obtidos.	2,0 pontos

10.12 Somente serão enviados para avaliação as propostas elegíveis.

10.13 A avaliação das propostas será realizada por uma Comissão constituída por servidores da Coordenadoria de Extensão ou pela coordenação do Comitê Assessor de Extensão - CAEX.

10.14 O número máximo de vagas para participação no 43º SEURS é de até 14 apresentações orais (Tertúlias), até 1 (uma) oficinas, e até 05 (cinco) posters.

10.15 Caso haja empate, será utilizado o seguinte critério:

- 1) Proposta com maior tempo de vigência;
- 2) Proposta com maior nota em Resultados e Discussão.

11 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 A divulgação do resultado (trabalhos selecionados) será realizada conforme cronograma, por meio site da PROEC- Coordenadoria de Extensão <http://www.proec.ufpr.br/links/extensao/seurs.html>

11.2 Os recursos contra o resultado poderão ser submetidos, via e-mail seursufpr@ufpr.br, conforme prazo definido no cronograma, com o seguinte trâmite:

- a) Assunto: "Recurso Chamada SEURS 2025 – (Colocar nome da coordenadora ou coordenador)";
- b) No corpo do e-mail deve conter os motivos claros da contestação da nota recebida, segundo os critérios estabelecidos no item 10.11.

11.3 Os recursos serão avaliados comissão designada pela PROEC para análise das propostas submetidas ao 43º SEURS.

11.4 A Coordenadoria de Extensão da PROEC fará a publicação do resultado das propostas aprovadas após análise e atos relativos aos recursos

interpostos, conforme cronograma.

12 DA DELEGAÇÃO

12.1 A Pró-reitoria de Extensão e Cultura se responsabilizará **SOMENTE** pelo deslocamento no trajeto entre Curitiba – Lages – Curitiba com transporte (ônibus da UFPR). A hospedagem e alimentação dos(as) servidores(as) e estudantes selecionados para o evento deverão ser custeadas pelos participantes individualmente ou com recursos do departamento ou setor de origem, conforme normativas da UFPR;

12.2 Cabe ao coordenador ou coordenadora do Programa/Projeto viabilizar recursos para hospedagem e alimentação junto ao seu Departamento ou Setor de origem;

12.3 Os procedimentos para o transporte, serão informados posteriormente pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura aos participantes selecionados;

13 DOS DEVERES DE ESTUDANTES PARTICIPANTES DA DELEGAÇÃO DA UFPR

13.1 São deveres de estudantes, bolsistas ou voluntários(as), participantes de trabalho selecionado para apresentação no 43º SEURS:

- a) elaborar a Tertúlia (apresentação oral), oficina e/ou pôster sob orientação do coordenador ou coordenadora do programa ou projeto de Extensão;
- b) participar integralmente do evento, mantendo assiduidade e frequência;
- d) cumprir com seu compromisso institucional e comportar-se de forma adequada durante o seu deslocamento de ida e volta, assim como durante o evento, considerando que representa a UFPR;
- e) apresentar à coordenação do projeto ou programa relatório de participação no evento para que a coordenação anexe ao Relatório 2025 de projeto/programa no SISTEMA EXTENSÃO.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A qualquer tempo essa Chamada Interna N° 01/2025 poderá ser revogada, retificada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;

14.2 A Pró-reitoria de Extensão e Cultura e Coordenadoria de Extensão não se responsabilizam pelas inscrições recebidas que contenham:

- a) anexos (quando houver), encaminhados em desacordo com o previsto nesta Chamada Interna;
- b) link de vídeo (quando houver), que impossibilite o acesso ao mesmo.

14.3 A Pró-reitoria de Extensão e Cultura poderá decidir pelo cancelamento da participação da UFPR no evento caso o número de inscrições seja inferior a 10 (dez) trabalhos.

14.4 Maiores informações sobre o evento podem ser obtidas no site <https://eventos.ifsc.edu.br/seurs2025/>

14.5 Os casos omissos serão decididos pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UFPR.

Curitiba, 16 de abril de 2025.

Andréa Berriel Mercadante
Pró-reitora de Extensão e Cultura

Rodrigo Rosi Mengarelli
Coordenador de Extensão

Curitiba, 16 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA BERRIEL MERCADANTE STINGHEN, PRO-REITOR(A) DE EXTENSAO E CULTURA**, em 16/04/2025, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ROSI MENGARELLI, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE EXTENSAO - PROEC**, em 17/04/2025, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7701205** e o código CRC **5573113D**.

Travessa Alfredo Bufren, 140. 3º Andar - Centro - CEP: 81.531-990 - Curitiba-PR
Telefone: (41) 3310-2601